

D.O.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 11
de janeiro de 2018
Edição 036

www.campos.rj.gov.br

**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**PREFEITO | *Rafael Diniz*VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal William Carvalho Pacheco Bolckau	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT Renato César Areas Siqueira
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB José Amaro de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Fábio Gomes de Freitas Bastos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle José Felipe Quintanilha França	Coordenadoria de Defesa Civil Geremias Nogueira Neto	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico Victor de Aquino Vianna Fernandes	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desenv. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito**DECRETO 006/2018****DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE COBRANÇA DAS TAXAS PREVIS-
TAS NOS ARTIGOS 396, 404 E 452 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2017 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos procedimentos da cobrança das taxas de Fiscalização Ambiental, Conservação Ambiental e Instalação de Antenas, estabelecidas nos artigos 396, 404 e 452 da Lei Complementar nº 01/2017;

CONSIDERANDO que os produtos de arrecadação de taxas ou contribuições de recursos ambientais constituem recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMMAM, nos termos do artigo 3º, b, da Lei nº 5.576, de 22 de novembro de 1993;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a cobrança das taxas previstas pelos artigos 396, 404 e 452 da Lei Complementar nº 01/2017.

Art. 2º. O recolhimento do valor das taxas deverá ser realizado mediante Documento de Arrecadação do Município de Campos dos Goytacazes - DAM, emitido pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMMAM.

Art. 3º. O recolhimento das taxas após o vencimento será efetuado com os acréscimos previstos no Código Tributário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 183/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de janeiro de 2018.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

DECRETO 008/2018**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 78, IX, 112 e 115, da Lei Orgânica Municipal;

buções legais, tendo em vista o disposto nos artigos 78, IX, 112 e 115, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a permissionária GREICE PEREIRA SANT'ANA descumpriu cláusulas do Termo de Permissão que lhe fora concedido pela CODEMCA, em 25/06/2013, para ocupação, em caráter precário, do quiosque 01, localizado na rua Saldanha Marinho, s/nº, Centro, neste Município;

CONSIDERANDO que apesar de frustradas as tentativas de notificação pessoal, a permissionária foi devidamente notificada por meio telefônico e publicação no Diário Oficial do Município para manifestar-se quanto ao Processo Administrativo nº 2017.115.007120-3-PA, tendo optado em ficar inerte.

CONSIDERANDO que foram obedecidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o despacho proferido pela douta Procuradoria do Município de Campos dos Goytacazes, em 04/12/2017, opinando pela revogação do ato administrativo que concedeu a permissão de uso;

CONSIDERANDO que, por força do Princípio da Autotutela, previsto na Súmula 473, do STF, a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, quando os mesmos se mostrarem inconvenientes ou inoportunos;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso outorgada em favor de Greice Pereira Sant'Ana sobre o quiosque 01, localizado na rua Saldanha Marinho, s/nº, no Centro desta cidade.

Art. 2º O prazo para que a permissionária desocupe o imóvel é de 72 (setenta e duas) horas a contar da publicação deste ato.

Art. 3º A administração do imóvel caberá à Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, desde já encarregada do cumprimento deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2018.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -



PORTARIA Nº0038/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1964/17, que nomeou **Munike de Oliveira Santana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Custódio Siqueira, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência retroativa a contar de 16/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0039/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Munike de Oliveira Santana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Custódio Siqueira, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência de 01/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de janeiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0040/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1964/17, que nomeou Karim Cristina do Amaral Cabral, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em Comissão de Diretora de Programas Especiais e Saúde, Símbolo DAS-03, com vigência a contar de 02/01/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0041/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, sem ônus para municipalidade, **Paloma Campos Cruz**, para exercer junto ao *Conselho Municipal dos Direitos do Idoso*, o cargo de Secretária Executiva, com vigência a contar de 01/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0042/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 592/17, que designou **André Felipe Fonseca Duarte Pinto**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado a Função Gratificada de Chefe de Equipe de Platão de Quarta-feira, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0049/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1768/17, que nomeou **José Amaro de Azevedo Almeida**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de janeiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão Pública**Portaria nº 09/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº.5755, Jardineiro, e EDMILSON PIRES DA SILVA, matrícula nº7104, Jardineiro, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Superintendência de Agricultura e Pecuária), para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Humano e Social, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu "in albis", torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, na TP nº. 005/2017, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Reforma da E.M. Felício Sarlo – Pq. Ipiranga - Morro do Coco - Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão: 17 de janeiro de 2018 às 09:30h (nove horas e trinta minutos).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2017****COM COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 046/2017, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, que estava agendada para o dia 17 de janeiro de 2018, às 10 (dez) horas, **fica remarcada para o dia 24 de janeiro de 2018, às 10 (dez) horas.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e conservação, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Procuradoria Geral do Município**Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável****EDITAL 01/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 19/01/2018, a partir das 10:00 h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2017.115.004289-2-PA (3886/17), em que é requerente FERNANDO CESAR MONTEIRO.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2018.

Solange Bastos Lima
Presidente

EDITAL 02/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 26/01/2018, a partir das 10:00 h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2017.115.006751-5-PA (6339/17), em que é requerente REGINA CÉLIA DE CASTRO.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2018.

Solange Bastos Lima
Presidente



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017**

PREGÃO 036/2017 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (amido de milho, biscoito e suco) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, *in fine*, no uso de suas atribuições, vem pelo presente, tornar público a **CONVOCAÇÃO** das licitantes abaixo arroladas para apresentarem as respectivas amostras, conforme disposto no item 11 do Termo de Referência – Anexo VIII do edital do pregão epígrafado.

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90, **item 03**; e

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 06.190.976/0001-50, **item 04**;

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO****CONVOCAÇÃO PARA 7ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ANÁLISE DE RECURSOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DO ANO DE 2017.**

O Secretário Executivo do Conselho de Meio Ambiente e Saneamento, no uso de suas atribuições, com base na Portaria nº 001/2017, convoca os membros da Câmara Técnica Permanente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, para reunião plenária a realizar-se no dia 18 de Janeiro de 2018 às 10h, na Secretária de Desenvolvimento Ambiental, localizada na Av. Osvaldo Cardosos de Melo nº 1.233, Parque São Caetano, com a seguinte pauta:

- I- Apresentação do Relatório do Processo JARIA N°2017.035.000101-6-PA;
- II-Assuntos Gerais.

Carlos Ronald Macabu Arêas
Secretário Executivo do COMAMSA

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **KRG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 08.991.061/0001-70** através do **Processo nº 390/2017**, Licença Ambiental Simplificada para implantação de loteamento aberto para fins residenciais, comerciais e de serviços, situado na Avenida Professora Carmem Carneiro, nº 5220/5936, 7º distrito, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de JANEIRO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **MM MANGARATIVTE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 26.114.665/0001-10** através do **Processo nº 391/2017**, Licença de Instalação e Operação para atividade de fabricação de charque de carne bovina, situado na Estrada de Santa Maria, s/nº, santa Maria, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de JANEIRO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **SBA TORRES BRASIL, LTDA, CNPJ: 16.587.135/0001-35** através do **Processo nº 380/2017**, Licença Prévia e de Instalação, para estação Rádio Base ou ERBS, situado na Rua Domingos Viana, nº 591 - Parque Fazenda Grande, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de DEZEMBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Municipal de Saúde**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que abrirá a sessão para dar continuidade à licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2017, que estava suspensa, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos médicos - hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.**

Data e horário: 17 de janeiro de 2018, às 14h(quatorze horas).
Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 / 981750911, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2017.045.000061-0-PR
Assunto: Recurso - Pregão nº 012/2017

Considerando o Parecer nº 237.001/2017 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 21.317.562/0001-33, através do processo nº 2017.115.007898-7-PA, cujo objeto do processo **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos médicos - hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares**; Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2017.045.000061-0-PR
Assunto: Recurso - Pregão nº 012/2017

Considerando o Parecer nº 237.002/2017 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 33.255.787/0001-91, através do processo nº 2017.115.007905-6-PA, cujo objeto do processo **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos médicos - hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares**; Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2017.045.000061-0-PR
Assunto: Recurso - Pregão nº 012/2017

Considerando o Parecer nº 237.003/2017 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa **J & KAIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 06.936.418/0001-91, através do processo nº 2017.115.007891-6-PA, cujo objeto do processo **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos médicos - hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares**; Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2017.045.000061-0-PR
Assunto: Recurso - Pregão nº 012/2017

Considerando o Parecer nº 237.004/2017 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa **LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.808.530/0001-04, através do processo nº 2017.115.007875-0-PA, cujo objeto do processo **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos médicos - hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus**

e Unidades Pré-Hospitalares; Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2017.045.000061-0-PR
Assunto: Recurso - Pregão nº 012/2017

Considerando o Parecer nº 237.005/2017 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.982.722/0001-51, através do processo nº 2017.115.007899-P-PA, cujo objeto do processo registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos médicos - hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares; Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0306/2017.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 007/2017.
PROCESSO: 2017.099.000024-2-PR.
OBJETO: Aquisição de carnes para abastecer o serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e o Hemocentro Regional de Campos.
CONTRATADA: **S J PARAISO CHARQUE LTDA.**
CNPJ: 06.829.427/0001-83.

VALOR TOTAL: R\$ 5.936,00 (Cinco mil e novecentos e trinta e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Dezembro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Portaria FMIJ nº. 01/2018

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que consta na Sindicância Instaurada através da Portaria nº 046/2017 (D. O. M. 20/10/2017) e considerando as razões expostas no Relatório Conclusivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO** ao servidor Nilvan Ferreira da Silva, Educador Social, lotado na Fundação Municipal da Infância e da

Juventude, por ter cometido falta disciplinar;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2018.

Suellen André de Souza
PRESIDENTE FMIJ

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria FMIJ nº. 03/2018

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo.

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores nomeados através da Portaria nº 61/2017, quais sejam: KESYA ROSÁRIO DE OLIVEIRA BARBOSA PAES (Estatutária) 36504, ANA PAULA FREITAS DOS SANTOS (Estatutária) 11548, SUZANA BARRETO BRANDÃO DE OLIVEIRA (Estatutária) 30326; para trinta dias, com vigência a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 09 de janeiro de 2018.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Fundação Municipal de Esportes

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo nº. 2017.002.000083-6-PR, convite nº. 005/17, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de arena, para atender a Fundação Municipal de Esportes - FME, na realização de eventos esportivos durante o verão de 2018 na praia de Farol de São Tomé, à licitante vencedora **ÚNICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.621.546/0001-71, com o valor total de **R\$ 54.826,40** (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Em, 02 de janeiro de 2018.

Raphael Elbas Neri de Thuin
=Presidente da Fundação Municipal de Esportes=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo nº. 2017.002.000082-9-PR, convite nº. 006/17, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, que serão utilizados na realização dos eventos esportivos durante o verão de 2018, na praia do Farol de São Tomé, à licitante vencedora **PEMIPA – SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.079.954/0001-49, com o valor total de **R\$ 38.538,93** (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).

Em, 03 de janeiro de 2018.

Raphael Elbas Neri de Thuin
=Presidente da Fundação Municipal de Esportes=



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br